



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.613.129/0001-38

LEI N.º 474/2015

De 02 de outubro de 2015

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Suplementares, e contém outras providências”

O Povo de São Domingos das Dores/MG, através de seus representantes na Câmara **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento vigente até o valor de R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), para manutenção das diversas secretarias, conforme dotações abaixo.

FICHA N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
26	04.122.0001.2.010/339036	Manut. das Ativ. com a Secret. De Admin. e Fazenda	5.000,00
27	04.122.0001.2.010/339039	Manut. das Ativ. com a Secret. De Admin. e Fazenda	15.000,00
50	04.123.0001.2.067/339030	Manut. das Ativ. com a Secret. Munic. de Finanças	1.000,00
69	12.122.0001.2.027/339036	Manut. das Ativ. com a Secret. Munic. de Educação	1.500,00
108	12.361.0003.2.032/339036	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	20.000,00
233	10.302.0006.1.006/449052	Aquisição Veic. e Equip. p/ Reap. da Unid. M. Saúde	50.000,00
243	10.302.0006.2.046/339030	Manut. Ativ. Unidade Munic. de Saude Dona Jupira	27.000,00
258	10.302.0006.2.086/337239	Manutenção Contrato Programa – CISMIRECAR	80.000,00
275	10.302.0006.2.111/339030	Manut. Ativ. Serviço Saúde – OUTROS PROGRAMAS	3.000,00
390	20.122.0001.2.023/339039	Manut. das Ativ. da Secret. Agric. e Meio Ambiente	35.000,00
443	08.244.0016.2.105/339036	Manut. Serv. Conv. Fort. Vinc. Criança e Adol. e Idos.	10.000,00
446	08.244.0016.2.106/339032	Manut. Conc. Benefícios Eventuais Aux. Financeiros	15.000,00
493	27.813.0005.2.044/339039	Manut. Ativ. Sec. Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			267.500,00

Art. 2º- Para cobrir os créditos suplementares de que trata o caput do art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado anular as seguintes dotações:

FICHA N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
14	04.061.0001.2.008/339014	Manut. das Atividades com Assessoria Juridica	1.200,00
16	04.122.0001.1.038/449052	Aquis. Veiculo e Equip. para Reap. da Sec. M. Adm.	5.000,00
24	04.122.0001.2.010/339030	Manut. das Ativ. com a Secret. de Admin. e Fazenda	8.000,00
25	04.122.0001.2.010/339034	Manut. das Ativ. c/ A Secret. de Adim. E Fazenda	5.000,00
34	04.129.0001.1.007/449052	Aquis. de veículo e Equipamentos para Sorteios	5.000,00
40	99.999.9999.9.999/999999	Reserva de Contingência	35.000,00
42	04.122.0001.1.040/449052	Aquis. Veic. e Equip. para Secret. Munic. Finanças	6.000,00
49	04.123.0001.2.067/339014	Manut. Ativ. com a Secret. Municipal de Finanças	3.000,00
51	04.123.0001.2.067/339035	Manut. Ativ. com a Secret. Municipal de Finanças	18.000,00
55	28.841.000.0.005/329021	Amort. Contratos de Parc. e Encargos da Divida	3.000,00
56	28.841.0000.0.005/469071	Amort. Contratos de Parc. e Encargos da Divida	21.820,00
74	12.122.0001.2.027/339093	Manut. Ativ. com a Seret. Municipal de Educação	2.000,00
80	12.361.0003.1.004/449051	Const. Amp. e Ref. de Prédios do Ens. Fundamental	20.000,00
84	12.361.0003.1.042/449052	Aquis. de Veic. e Equip. para o Ensino Fundamental	27.480,00
109	12.361.0003.2.032/339036	Manut. das Atividades com o Transporte Escolar	30.000,00
236	10.302.0006.2.046/319011	Manut. Ativ. Unidade Munic. de Saúde Dona Jupira	3.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.613.129/0001-38

238	10.302.0006.2.046.319013	Manut. Ativ. Unidade Munic. de Saúde Dona Jupira	2.000,00
240	10.302.0006.2.046/319016	Manut. Ativ. Unidade Munic. de Saúde Dona Jupira	1.000,00
259	10.302.0006.2.090/335043	Manut. Convênio com o Hospital N. Sra. Auxiliadora	1.000,00
263	10.302.0006.2.111/319004	Manut. Ativ. Serviço Saúde – Outros Programas	1.000,00
266	10.302.0006.2.111/319011	Manut. Ativ. Serviço Saúde – Outros Programas	1.000,00
269	10.302.0006.2.111/319013	Manut. Ativ. Serviço Saúde – Outros Programas	1.000,00
272	10.302.0006.2.111/319016	Manut. Ativ. Serviço Saúde – Outros Programas	1.000,00
278	10.302.0006.2.111/339036	Manut. Ativ. Serviço Saúde – Outros Programas	19.000,00
403	08.243.0012.0.028/334041	Manut. Convenio com o Município de Inhapim	37.000,00
411	08.244.0012.1.039/449052	Aquisi. Veic. Equip. para Fundo M. Assist. Social	5.000,00
421	08.244.0012.2.097/339036	Manut. Atividades Outros Programas Assit. Social	5.000,00
TOTAL ANULAÇÃO			267.500,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 02 de outubro de 2015.



Geraldo Lúcio de Laia Souza
Prefeito Municipal